
CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

EMPRESA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

CONTRATO: CONTRATO 02-2022

Nos termos do art. 68 da Lei 8666/03¹, indica-se como preposto, para representar esta contratada na execução do contrato firmado com a Defensoria Pública do Estado do Paraná, o funcionário ou responsável abaixo identificado:

NOME: FRACIELLE PEREIRA DA SILVA

CPF: 029.641.871-42

CARGO/FUNÇÃO: Procuradora e Preposta

E-MAIL: licitacoes@soluti.com.br

TELEFONE: (62) 3412-0220

Nome representante empresa²: FRACIELLE PEREIRA DA SILVA

CPF: 029.641.871-42

¹ Art. 68. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

² O representante que indica o preposto deve ser o mesmo que assina o contrato firmado com esta Defensoria Pública.